

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23404.000846/2016-78
CONTRATO: N° 02/2017 - UMUARAMA
ADITIVO N° 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2017 – UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E JOHNSON DE AGUIAR CAITANO PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANCHONETE ESCOLAR.

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158402 - CAMPUS UMUARAMA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, com sede em Rodovia PR 323 – KM 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014, Umuarama, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr. **CARLOS JOSÉ DALLA NORA**, portador da Cédula de Identidade nº 7053424656 SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.761.920-72, designado conforme Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

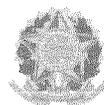
CONCESSIONÁRIA: A empresa **JOHNSON DE AGUIAR CAITANO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.280.996/0001-92, estabelecida na Rua Jequitibá nº 1338, Quadra 28, Lote 11, Jardim Paraíso, Umuarama – Pr., representada neste ato pelo Sr. Johnson de Aguiar Caetano, portador da carteira de identidade RG nº 7.309.548-4 SSP/PR, CPF nº 025.445.779-75,

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Concessão de Uso de bem imóvel para fins cantina/lancheonete do Campus Umuarama, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23404.000846/2016-78, decorrente dos procedimentos licitatórios verificados na Concorrência de nº 01/2016, em conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2020, em conformidade com Cláusula Terceira do referido Contrato.

1.2 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a cláusula oitava do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no edital.



2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Umuarama, 04 de maio de 2020.

PELA CEDENTE	PELA CONCESSIONÁRIA
 CARLOS JOSÉ DALLA NORA Diretor Geral – Campus Umuarama INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	 JOHNSON DE AGUIAR CAITANO Representante Legal JOHNSON DE AGUIAR CAITANO

TESTEMUNHAS

1. Juliane M. R. Gouveia
 Nome: Juliane marci Rosa Gouveia
 CPF: 005.835.629-06

2. Patricia Freitas Santos
 Nome:
 CPF: 059.324979.48



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIONATO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOHNSON DE AGUIAR CAITANO
Umuarama, 04 de Maio de 2020
Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Umuarama, 04 de Maio de 2020

Umuarama, 04 de Maio de 2020

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Bel. Antônio de Araújo - Tabelião
R. Das Palmeiras da Malo, 3760 - CEP: 87401-103 - Umuarama/PR - Fone: (41) 3185-2339 / 3223-2335 - Tabelionato@tjpr.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOHNSON DE AGUIAR CAITANO
Umuarama, 04 de Maio de 2020
Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Selo: nrsL - EUJFd - IvapF - eXH07 - 96OJ
Consulta em <http://www.fimarnet.com.br>